www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025 | Edição nº 2513 | Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Sessão Ordinária 2
Leitura - Projetos de Lei 2
Leitura - Projetos de Resolução 2
Leitura - Relatórios 4
Leitura - Indicações 6
Ordem do Dia - Atas 7
Ordem do Dia - Resoluções 14
Ordem do Dia - Moções 15
Atos Administrativos 23
Portarias 23
Outros 23

Secretaria de Administração 24
Licitações e Contratos 24
Revogação / Anulação 24
Aviso de Licitação 24
Extrato 24
Despachos 29

Secretaria de Gestão Ambiental 30
Comunicados 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Leitura - Projetos de Lei

17ª Sessão Ordinária de 2025
13/10/2025
LEITURA
PROJETO DE LEI Nº 49/2025

INSTITUI O PROGRAMA DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA TRATAMENTO DA FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Vereador Leandro Lourençon

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o Programa de Atendimento Multidisciplinar para Tratamento da Fibromialgia, com o objetivo de oferecer atendimento especializado e de promover a qualidade de vida das pessoas diagnosticadas com fibromialgia.

Art. 2º O Programa de Atendimento Multidisciplinar para Tratamento da Fibromialgia deverá ser regulamentado pelo executivo observando disposições constitucionais e legais que regem a saúde pública, bem como regulamentos, portarias e diretrizes locais.

Art. 3º O executivo poderá celebrar convênios e parcerias com organizações públicas e privadas, para viabilizar as ações previstas nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Programa serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, em 24 de setembro de 2025.

LEANDRO LOURENÇON
VEREADOR

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

A fibromialgia é uma condição crônica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, caracterizando-se por dores musculoesqueléticas generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono, dificuldades cognitivas e outros sintomas que comprometem de forma significativa a qualidade de vida dos pacientes. Embora não represente risco iminente de morte, a fibromialgia impõe limitações severas à rotina dos indivíduos afetados, interferindo em sua capacidade laboral, em seus relacionamentos e em sua saúde mental.

No Brasil, estima-se que entre 2% a 4% da população sofra com essa síndrome, sendo a grande maioria composta por mulheres entre 30 e 60 anos. A complexidade dos sintomas exige uma abordagem terapêutica integrada, que vai além do atendimento clínico tradicional, envolvendo profissionais das áreas de reumatologia, fisioterapia, psicologia, psiquiatria, nutrição, educação física, entre outros.

Diante dessa realidade, propõe-se a criação do Programa de Atendimento Multidisciplinar para Tratamento da Fibromialgia no âmbito municipal, com o objetivo de oferecer um cuidado mais eficaz, humanizado e contínuo às pessoas diagnosticadas com essa condição. A iniciativa visa preencher uma lacuna existente no sistema de saúde pública municipal, promovendo não apenas o alívio dos sintomas, mas também a reabilitação e o empoderamento dos pacientes.

O atendimento multidisciplinar contribui para a redução do uso abusivo de medicamentos, previne o agravamento dos sintomas e melhora a funcionalidade e autoestima do paciente. Além disso, promove economia a médio e longo prazo para os cofres públicos, ao reduzir a procura por atendimentos emergenciais e afastamentos laborais.

O presente projeto de lei está em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à integralidade do atendimento e à promoção da saúde. Também se alinha com diretrizes de humanização do cuidado e com os compromissos assumidos pelos entes federativos no que tange à atenção às doenças crônicas.

Assim, diante da relevância social e do impacto positivo que essa iniciativa pode gerar, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, em benefício das pessoas com fibromialgia e da saúde pública do nosso município.

Leandro Lourençon
Vereador

.....

Leitura - Projetos de Resolução

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2025

ALTERA A RESOLUÇÃO 9/2019, QUE CONCEDE, MENSALMENTE, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Art. 1º Fica acrescido um §4º, ao art. 1º, na Resolução 9, de 30 de outubro de 2019, que concede, mensalmente, auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Louveira, com a seguinte redação:

*"**Art. 1º .....***

.....

***§4º** O valor do auxílio-alimentação, no mês de dezembro, será de R$ 2.062,98 (dois mil, sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), devendo ser reajustado,*

conforme previsto no art. 6º desta Resolução .”

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução serão cobertas com os recursos provenientes do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 6 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a propositura, em anexo, que tem por objetivo promover a valorização dos servidores públicos do Poder Legislativo, reconhecendo a dedicação e o comprometimento demonstrados ao longo do exercício.

A concessão em valor diferenciado no mês de dezembro justifica-se pela necessidade de adequar o auxílio alimentação às variações de despesas domésticas que comumente se intensificam no encerramento do ano, sem que isso represente aumento permanente da despesa mensal. Trata-se de medida pontual, dentro da programação orçamentária anual, que visa assegurar melhores condições de subsistência e bem-estar aos servidores, observados os limites e diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, a proposta contribui para o fortalecimento das políticas de valorização do quadro funcional e para a manutenção do equilíbrio entre responsabilidade fiscal e reconhecimento institucional.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2025

ALTERA A RESOLUÇÃO 4/2008, QUE AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA A INSTITUIR A GALERIA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1º O art. 1º, “caput”, da Resolução 4, de 20 de agosto de 2008, que *autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Louveira a instituir a galeria de vereadores do município de Louveira e dá outras providências*, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 1º** Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Louveira a instituir a Galeria de Vereadores da Legislatura em curso, de caráter temporário, destinada a registrar e divulgar os vereadores que compõem o Poder Legislativo, no período correspondente à legislatura vigente, composta de fotografias oficiais dos vereadores da legislatura atual, devendo ser renovada a cada nova legislatura. “*

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução serão cobertas com os recursos provenientes do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 6 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo adequar a Galeria de Vereadores, instituída pela Resolução nº 4/2008, no sentido de que seja instituída na legislatura em curso, renovando-se a cada nova legislatura.

A iniciativa visa valorizar e registrar a composição do Poder Legislativo Municipal durante o período vigente, oferecendo à população e aos servidores da Casa uma referência visual e institucional dos representantes eleitos para aquela legislatura.

Trata-se, ainda, de medida de caráter histórico, educativo e institucional, permitindo que a sociedade acompanhe e reconheça a atuação dos vereadores no exercício de seus mandatos, fortalecendo a transparência e o vínculo entre o Legislativo e a comunidade.

Ao determinar que a Galeria seja renovada a cada nova legislatura, garante-se que o registro reflita sempre a atual composição do parlamento municipal, mantendo a atualização e relevância da exposição, sem que haja confusão com legislaturas anteriores.

Por todo o exposto, contamos com a aprovação desta propositura, como forme de preservação da memória legislativa, valorização dos vereadores e acesso à informação.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

.....

Leitura - Relatórios

3

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-150– Louveira –São Paulo- www.camaralouveira.sp.gov.br- Fone: (19) 3878-

Senhor Presidente, nobres colegas, senhoras e senhores,

É com grande honra que venho relatar a agenda de reuniões e visitas que ocorreram nos dias **23 a 25 de setembro de 2025** em Brasília juntamente com os presidentes do Parlamento Regional Intermunicipal da Região Metropolitana de Jundiaí nos termos da resolução nº 13/2025. Estas reuniões foram fundamentais para estreitar laços com nossos representantes e buscar soluções para as demandas dos nossos municípios.

Iniciamos no dia 23 de setembro, às 14h30, no Ministério dos Transportes, onde tivemos a oportunidade de nos reunir com o Deputado Donmarques Anveres de Mendonça. Este encontro foi crucial para discutirmos questões relacionadas à infraestrutura de transporte que impactam diretamente a nossa cidade.

No dia seguinte, 24 de setembro, a agenda foi intensa e de suma importância. Às 11h00, tivemos uma reunião com Glauto Wolfgang no Ministério das Cidades, onde abordamos questões relativas ao planejamento urbano e às políticas habitacionais que podem beneficiar nossa Louveira.

Logo após, às 14h00, nos reunimos com o Deputado Saulo Pedroso na Câmara dos Deputados. Este encontro foi uma oportunidade para discutir projetos de interesse da nossa comunidade e buscamos apoio nas iniciativas que visam o desenvolvimento local.

Às 15h00, visitamos o gabinete do Deputado Tiririca, na Câmara dos Deputados, onde dialogamos sobre ações que impactam positivamente nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-150– Louveira –São Paulo- www.camaralouveira.sp.gov.br- Fone: (19) 3878-

Ainda no dia 24, às 16h30, tivemos uma reunião com Humberto Tobé no Ministério da Saúde, onde discutimos questões relacionadas à saúde pública e possíveis parcerias para melhorar o atendimento à população louveirense.

Em seguida, às 17h30, tivemos uma reunião com a Assessoria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, realizada no gabinete da presidência, onde buscamos recursos e suporte para a melhoria da educação em nossa cidade.

Por fim, no dia 25 de setembro, às 11h30, tivemos uma reunião no gabinete da Deputada Renata Abreu, também na Câmara dos Deputados, onde tratamos de assuntos relevantes para o desenvolvimento social e econômico.

Essas reuniões representam uma oportunidade ímpar de dialogar e apresentar nossas demandas aos representantes do nosso Estado e da União, buscando sempre o melhor para a nossa cidade.

Agradeço a atenção de todos e espero que possamos juntos, avançar nas discussões que trarão benefícios à nossa comunidade.

Leitura - Indicações

INDICAÇÕES:

Nº 398/2025 – Indica que sejam tomada as devidas e necessárias providências, no sentido de realizar um estudo técnico via secretaria responsável, para viabilidade de extensão da rede de esgoto na Rua Lucileide Francisca de Carvalho, localizada no bairro Alto das Colinas (Cristo).

Autoria: Vereador Edvan Joaquim da Silva (Tabajara)

Nº 399/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de seja enviado a esta Casa o Projeto de Lei que visa **"INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE ADOÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA, COM CONTRAPARTIDA DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA"**, que visa promover a instalação, manutenção e conservação de lixeiras em diversos logradouros públicos.

Autoria: Vereador Edvan Joaquim da Silva (Tabajara)

Nº 400/2025 – Indica que sejam tomadas providências para realização de estudo técnico e para aferição da temperatura nas salas de aula das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon.

Nº 401/2025 – Indica melhorias na calçada e adequações de acessibilidade na Rua Antonio Chicalhone, em toda sua extensão, bem como a implantação de adequações que garantam acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon.

Nº 402/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar a retirada e limpeza das falhas secas dos coqueiros localizadas na Rua da Praça da Igreja Católica Santo Antonio, principalmente devido à circulação de pessoas durante a feira livre que ocorre na praça.

Autoria: Vereador Julio Cezar Correia da Silva

Nº 403/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar a extensão da rede de esgoto na Estrada Nossa Senhora da Abadia.

Autoria: Vereador Julio Cezar Correia da Silva

Nº 404/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de **que seja feito recapeamento em toda a extensão da Rua Vitória, no bairro Colina da Bela Vista, nesse município**.

Autoria: Vereador Hélio Rocha Oliveira

Nº 405/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de **que seja refeita a tampa de registro de água da Rua Evaristo Cavalli, altura do nº 382, no bairro Jardim Esmeralda, nesse município**.

Autoria: Vereador Hélio Rocha Oliveira

Nº 406/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de **que seja feito o recapeamento em toda a extensão da Rua Luiz Montelatto, no bairro Jardim Esmeralda, nesse município**.

Autoria: Vereador Hélio Rocha Oliveira

Nº 407/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, para a troca de lâmpadas queimadas na Praça Manoel Messias Braga, situada na rua Ângelo Chicalhone, no Bairro Jardim Belo Horizonte, neste município.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção)

Nº 408/2025 – Indica que sejam realizados estudos para a implantação de cursos profissionalizantes destinados aos adolescentes acolhidos na Casa Abrigo Municipal.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 409/2025 – Indica a necessidade de recriação de cargo de fonoaudiólogo no quadro de servidores municipais com a devida inclusão em futuro concurso público.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 410/2025 – Indica que sejam substituídas as lâmpadas queimadas da quadra e da praça localizadas no Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 411/2025 – Indica que seja efetuada a instalação de um ponto de água, na praça da Av. Fioravante Lourençon, na entrada do Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 412/2025 – Indica que seja realizado estudo para a construção de uma nova Unidade Escolar de ensino Integral, nas proximidades do Conjunto Habitacional Tabarana.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 413/2025 – Indica que sejam realizados estudos para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde, mas proximidades do conjunto Habitacional Tabarana.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 414/2025 – Indica que sejam realizados estudos para a abertura de uma nova rua interligando os Bairros Vassoural e Estiva/Tabarana.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 415/2025 – Indica que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a troca das

lâmpadas queimadas ou com funcionamento deficiente na Rua Manoel Aparecido Oliveira Ferreira, nas proximidades da casa número 130, garantindo assim a adequada iluminação do espaço para o uso da comunidade.

Autoria: Vereador Juarez Custódio Junior

Nº 416/2025 – Indica que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a poda da árvore localizada na Rua João Burch, nas proximidades do número 64.

Autoria: Vereador Juarez Custódio Junior

Nº 417/2025 – Indica que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a instalação de um redutor de velocidade na Rua Mário Pagotti, no bairro Jardim Emília.

Autoria: Vereador Juarez Custódio Junior

Nº 418/2025 – Indica que sejam tomadas providências urgentes para atualizar o relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) Junto à Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 419/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para o recapeamento de toda a extensão da Estrada Pau a Pique.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 420/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para o recapeamento de toda a extensão da Estrada Hugo Picchi .

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 421/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja realizada a troca de lâmpadas queimadas nos três últimos postes localizados no final da Rua Adelino Maciente – Loteamento Vila Realle.

Autoria: Vereador Fábio Junio Sousa Brito

Nº 422/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja realizada a troca de lâmpadas queimadas em postes de iluminação pública localizada na Rua Treze de maio, em frente ao número 21.

Autoria: Vereador Fábio Junio Sousa Brito

Nº 423/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja realizada limpeza e manutenção de uma viela técnica localizada no loteamento Vila Realle na Rua Adelino Maciente ao lado do terreno número 184.

Autoria: Vereador Fábio Junio Sousa Brito

Nº 424/2025 – Indica que sejam tomadas as providências necessárias para instituir gratificação pró-labore aos policiais militares integrantes do corpo de bombeiros do Estado de São Paulo, lotados e em efetiva atividade no Município de Louveira, nos termos do Convênio GSSP/ATP nº 92/2022.

Autoria: Vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 425/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a concessão de anistia parcial ou total de multas e juros incidentes sobre débitos tributários e não tributários vencidos dos munícipes junto à Fazenda Pública Municipal, como forma de incentivo a regularização fiscal da população.

Autoria: Vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza

.....

Ordem do Dia - Atas

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP (APROVADA)

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, dezenove horas e quatro minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, situada na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza, presidente da Câmara Municipal de Louveira, e secretariado pelos nobres vereadores: Leandro Lourençon - 1º secretário e Edvan Joaquim da Silva - 2º secretário, realizou-se a **Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2025**. O presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a chamada de cada vereador presente no plenário: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues) **- PRESENTE**, Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção) **- PRESENTE**, Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore) **- PRESENTE**, Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino) **- PRESENTE**, Edvan Joaquim da Silva (Tabajara) **- PRESENTE**, Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero) **- PRESENTE**, Fábio Júnio Sousa Brito (Fábio Brito) **- PRESENTE**, Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska) **- AUSENTE**, Hélio Rocha Oliveira (Helinho) **- PRESENTE**, José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite) **- PRESENTE,** Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro) **- PRESENTE,** Julio Cezar Correia da Silva (Julio Cezar) **- PRESENTE** e Leandro Lourençon (Leandro Lourençon) **- PRESENTE**. **Informo que o vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska) faltou por motivos particulares.** O vereador Julio Cezar Correia da Silva (Julio Cezar), a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia, às 19h05min, e em seguida o presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do hino nacional, às 19h06min. O presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura das correspondências às 19h10min. Correspondências: **Assunto:** Ofício nº JUR/002/FE/2025 – Ao Excelentíssimo Senhor Kaká Rodrigues – Representação para apuração de ato de improbidade administrativa e

instauração de processo administrativo disciplinar (PAD)**. Requerente:** Karleno Barbosa Dias. **Protocolo:** 0383/2025. **Data:** 15/09/2025. **Assunto:** Ofício nº 004/2025 – Retificação de envio de documento – Ao senhor Antonio Carlos Rodrigues de Souza – Apresentar a representação por ato de improbidade administrativa anexa. **Requerente:** Prefeitura Municipal de Louveira. **Protocolo:** 0388/2025. **Data:** 19/09/2025. **Assunto:** Ofício nº 414/2025 IC nº 1139.0000139/2025. **Requerente:** Ministério Público do Estado de São Paulo. **Protocolo:** 0396/2025. **Data:** 22/09/2025. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura dos Projetos, às 19h04min. PROJETOS: **PROJETO DE LEI Nº 47/2025 -** Institui, como atividade extracurricular, o ensino de jiu-jitsu, nas unidades de ensino da rede pública municipal de Louveira. Autoria: **Vereador Clóvis Martins Faustino. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2025 -** Autoriza a participação da câmara municipal de Louveira no parlamento regional intermunicipal e dá outras providências. Autoria: **Vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2025 -** Autoriza a participação de vereadores em **"reunião de alinhamento de envio de recursos para Louveira, através de emendas parlamentares impositivas"**, em Brasília/DF, de 6 a 9 de outubro de 2025 e dá outras providências. Autoria: **Vereador Clayton Roberto Finamore. Após a leitura, o presidente, informou que os projetos estão em pauta pelo prazo previsto no regimento interno. O presidente solicitou, às 19h12min, ao primeiro secretário que fizesse a leitura do Requerimento de Urgência - Requerimento: REQUERIMENTO N° 22/2025 - Assunto Urgência**. Requeremos, nos termos regimentais, em especial com fundamento no art. 265. III, alínea "c", combinado com o art. 322, ambos do Regimento Interno, seja a propositura, abaixo descrita, inserida na Ordem do Dia da presente Sessão - 16 Sessão Ordinária, de 29 de setembro de 2025. 1. PROJETO DE **RESOLUÇÃO Nº 19/2025 AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES EM "REUNIÃO DE ALINHAMENTO DE ENVIO DE RECURSOS PARA LOUVEIRA, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, EM BRASILIA/DF, DE 6 A 9 DE OUTUBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Autoria: Vereador Clayton Roberto Finamore.** Louveira, 29 de setembro de 2025. **Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore, Clóvis Martins Faustino, Fábio André de Souza Borriero, Fábio Junio Sousa Brito, Juarez Custódio Junior, Hélio Rocha Oliveira, Júlio Cezar Correia da Silva e Edvan Joaquim da Silva. O presidente colocou em única votação o requerimento nº 22/2025 e solicitou que todos os vereadores que o aprovassem permanecessem sentados. Então, o presidente deu como requerimento aprovado por 11 votos favoráveis e determinou que a matéria de que trata o referido requerimento fosse inserida na ordem do dia da presente sessão. **O presidente solicitou, às 19h13min, ao primeiro secretário que fizesse a leitura do Requerimento de Urgência - Requerimento: REQUERIMENTO N° 23/2025 - Assunto Urgência.** Requeremos, nos termos regimentais, em especial com fundamento no art. 265, III, alínea "c", combinado com o art. 322, ambos do Regimento Interno, seja a propositura, abaixo descrita, inserida na Ordem do Dia da presente Sessão - 16 Sessão Ordinária, de 29 de setembro de 2025. **1. PROJETO DE LEI Nº 46/2025 - APROVA E RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES/CONTRATO DE CONSÓRCIO E DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS-CIMPS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Autoria: Executivo Municipal.** Louveira, 29 de setembro de 2025. **Autoria:** Edvan Joaquim da Silva, Antonio Carlos Rodrigues de Souza, Júlio Cezar Correia da Silva, Hélio Rocha Oliveira, Juarez Custódio Junior, José Marcos Rodrigues de Oliveira e Fábio Junio Sousa Brito. O presidente colocou em única votação o requerimento nº 23/2025 e solicitou que todos os vereadores que o aprovassem permanecessem sentados. Então, o presidente deu como requerimento aprovado por 11 votos favoráveis e determinou que a matéria de que trata o referido requerimento fosse inserida na ordem do dia da presente sessão. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura das indicações. O Vereador Hélio Rocha Oliveira (Helinho), às 19h14min, pediu a palavra e de posse da mesma, requereu que fosse dispensada a leitura das indicações. O presidente colocou em única votação o requerimento verbal do nobre vereador e solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Posteriormente, o presidente deu como requerimento verbal aprovado por **onze** votos favoráveis e nenhum voto contrário; e determinou que todas as indicações fossem encaminhadas ao executivo municipal. Indicações: **Nº 372/2025** – Indica que seja realizado estudo para implantação de um sistema integrado que extingua a necessidade de retirada física de guias, modernizando e facilitando o acesso dos munícipes aos serviços de saúde, além disso sugere-se a criação de incentivo para que os usuários informem com antecedência sobre a impossibilidade de comparecimento a consultas e procedimentos agendados, contribuindo assim para a otimização do atendimento, redução de desperdícios e melhor aproveitamento das vagas disponíveis. Autoria**: Vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska). Nº 373/2025** – Indica que sejam tomadas providências para que seja criado um espaço apropriado para a prática do esporte Pickleball no Parque Capivari, com as pinturas de demarcações oficiais e rede oficial. Autoria**: Vereador Leandro Lourençon. Nº 374/2025** – Indica que sejam tomadas providências de recolocar o ponto de ônibus na Estrada das Rainhas, na altura de frente à Rua Baptista Mosca. Autoria**: Vereador Leandro Lourençon. Nº 375/2025** – Indica a realização de um estudo, visando a implementação de atendimento psicológico, ao

acolhimento das mãe e dos pais atípicos. Autoria**: Vereador Clayton Roberto Finamore. (Clayton Finamore). Nº 376/2025** – Indica a realização de um estudo, visando a instalação de placas de conscientização no Parque Capivari, abordando a importância de os tutores recolherem as necessidades de seus animais de estimação durante a permanência no parque. Autoria**: Vereador Clayton Roberto Finamore. (Clayton Finamore). Nº 377/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar estudo de construção de uma quadra poliesportiva, localizada no Bairro Altos da Colina (Cristo). Autoria**: Vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska). Nº 378/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja realizada a roçagem da vegetação na Rua 21 de março em frente ao campo Municipal de Louveira. Autoria**: Vereador Fábio Junio Sousa Brito (Fábio Brito). Nº 379/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências par que seja realizada a poda de uma árvore localizada na Rua Jacarandás, nº 317 – Arataba II. Autoria**: Vereador Fábio Junio Sousa Brito (Fábio Brito). Nº 380/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através da Secretaria competente, no sentido de realizar estudo técnico para a instalação ou construção de uma cobertura/ponto de ônibus na baia de embarque e desembarque de alunos, localizada na Rua Maria Salete Soares da Silva, Vila da Conquista – Louveira/SP, CEP. 13.294-726. Autoria**: Vereador Edvan Joaquim da Silva (Tabajara). Nº 381/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através da Secretaria competente, um estudo visando à implantação de extensão da rede elétrica e iluminação pública na Rua Maria Salete Soares da Silva, CEP. 13.294-726, Bairro Vila da Conquista, neste município. Autoria**: Vereador Edvan Joaquim da Silva (Tabajara). Nº 382/2025** – Indica que sejam tomadas providências para que sejam realizadas a limpeza e manutenção das calhas nas escolas municipais. Autoria**: Vereador Leandro Lourençon. Nº 383/2025** – Indica que sejam tomadas providências para que seja dada atenção especial ao preparo da merenda escolar, especialmente em relação ao frango. Autoria**: Vereador Leandro Lourençon. Nº 384/2025** – Indica que sejam tomadas providências para que sejam realizadas melhorias e reformas nas áreas de recreação das escolas municipais. Autoria**: Vereador Leandro Lourençon. Nº 385/2025** – Indica que sejam tomadas providências para que sejam providenciadas tampas para os sanitários nas escolas municipais, especialmente na EMEF Frederico Pagotto. Autoria**: Vereador Leandro Lourençon. Nº 386/2025** – Indica que sejam tomadas providências para garantir a presença de um responsável na Área do Lazer do Trabalhador, especialmente aos finais de semana, a fim de monitorar as atividades realizadas no local, manter o salão aberto para utilização da população e assegurar o acesso ao bebedouro de água refrigerada pelos usuários do espaço. Autoria**: Vereador Clóvis Martins Faustino. Nº 387/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de **que seja criada campanha de promoção a paz nas escolas**. Autoria**: Vereador Hélio Rocha Oliveira. Nº 388/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido **de que seja disponibilizado treinamento para os colaboradores de empresas públicas ou privadas que trabalham com transporte público**. Autoria**: Vereador Hélio Rocha Oliveira. Nº 389/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de **que seja disponibilizado caçambas públicas em bairros destinados ao descarte de pequenos volumes de entulho domiciliar**. Autoria**: Vereador Hélio Rocha Oliveira. Nº 390/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja feito recapeamento asfáltico na rua Karl Kielblock, próximo ao nº 281. Autoria**: Vereador Hélio Rocha Oliveira. Nº 391/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de **que seja criado no âmbito do município de Louveira o programa "Sonho Grande".** Autoria**: Vereador Hélio Rocha Oliveira. Nº 392/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de **que seja instalado um sistema de câmeras no cemitério para os velórios serem online, podendo ter um sistema de senha para os familiares de longe poderem acompanhar.** Autoria**: Vereador Hélio Rocha Oliveira. Nº 393/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessidade providência, para a troca de lâmpada queimada na Estrada José de Jesus próximo ao Nº 1919, Bairro Pau a Pique, neste Município. Autoria**: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção). Nº 394/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessidade providência, para a troca de lâmpada queimada na rua Abelita Gomes, em frente a creche, no Bairro Alto da Colina. Autoria**: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção). Nº 395/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para instalação de um ponto de ônibus com cobertura na Estrada Pau a Pique, nas proximidades do nº 1120, local onde está prevista a construção da uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Autoria**: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção). Nº 396/2025** – Indica a possibilidade de que sejam tomadas as providências cabíveis, para que determine junto ao setor competente a pintura da quadra localizada na Rua Ilda Maria Simões, no bairro Parque dos Sabiás, bem como a manutenção e limpeza dos ralos existentes no referido espaço, que atualmente encontram-se obstruídos por folhas e sujeiras. Autoria**: Vereador Fabio Borriero. Nº 397/2025** – Indica a possibilidade de que sejam tomadas as providências cabíveis, para que determine junto ao setor competente que seja realizada a poda das arvores na praças localizada na esquina entre a Rua Ernesto Beviláqua e a Praça da Luz, no jardim São

Francisco, tendo em vista que a vegetação está comprometendo a iluminação pública da via e de seu entorno. Autoria**: Vereador Fabio Borriero. Por conseguinte,** o **presidente informou aos parlamentares que estava aberta a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 19h15min,** e solicitou ao primeiro secretário que iniciasse a leitura da ordem do dia. (18h15min) **ATA Nº 33/2025 -** Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2025 – 15/09/2025 - Autoria: **Mesa Diretora 2025/2026 -** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Em seguida**,** o presidente, colocou a ata em única discussão e como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a ata como aprovada por **onze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: (19h17min): **ATA Nº 34/2025 -** Ata da 15ª Sessão Extraordinária de 2025 – 15/09/2025 - Autoria: **Mesa Diretora 2025/2026 -** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Em seguida**,** o presidente, colocou a ata em única discussão e como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a ata como aprovada por **onze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. (19h17min) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2025 -** Autoriza a participação de vereadores em **"reunião de alinhamento de envio de recursos para Louveira, através de emendas parlamentares impositivas"**, em Brasília/DF, de 6 a 9 de outubro de 2025 e dá outras providências. Autoria: **Vereador Clayton Roberto Finamore.** Quorum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: (19h18min) Clayton Roberto Finamore, Leandro Lourençon e Fábio André de Souza Borriero. Como mais nenhum dos vereadores fizeram uso da palavra. Às 19h22min, o presidente solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Em seguida o projeto de Resolução foi **Aprovado** por **11** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente deu como Projeto de Resolução **Aprovado** e determinou que fosse expedida a Resolução. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, continuasse a leitura da ordem do dia: (19h23min) **PROJETO DE LEI Nº 46/2025 -** Aprova e ratifica as alterações do protocolo de intenções/contrato de consórcio e do estatuto social do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais - CIMPS e dá outras providencias**. Autoria: Executivo Municipal.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.**

Colocado em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-lo, às 19h23min, o presidente solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Em seguida o projeto de Lei foi **Aprovado** por **11** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente deu como Projeto de Lei **Aprovado** e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, continuasse a leitura da ordem do dia: (19h23min) **PROJETO DE LEI Nº 34/2025 -** Cria a campanha "CUIDANDO DE QUEM EDUCA" de apoio psicossocial aos educadores da rede pública municipal de ensino. Autoria: **Vereador Claudenildo Gomes da Cruz.** Quorum: **maioria simples.** Votação: **Simbólica.** Colocado em única discussão, fez uso da palavra o seguinte vereador: (19h24min): Claudenildo Gomes da Cruz. Às 19h24min, o presidente solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Em seguida o projeto de Lei foi **Aprovado** por **11** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente deu como Projeto de Lei **Aprovado** e determinou que fosse expedido o autografo de lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, continuasse a leitura da ordem do dia: (19h25min) **PROJETO DE A LEI Nº 35/2025 -** Dispõe sobre a divulgação da programação nutricional da merenda escolar mensal e do estoque de alimentos disponíveis na cozinha piloto, no sitio eletrônico oficial do município de Louveira. Autoria: **Vereador Leandro Lourençon.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **Simbólica.** Emenda: **01.** Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: (19h26min): Leandro Lourençon e Fábio André de Souza Borriero. Às 19h28min, o presidente solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Em seguida o projeto de Lei foi **Aprovado** por **11** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente deu como Projeto de Lei **Aprovado**. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, fizesse a leitura da emenda: (19h29min) **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 35/2025 - MODIFICATIVA:** O art. 2º passa a vigorar, conforme redação abaixo, acrescido do parágrafo único. "**Art. 2º** A publicação de que trata o artigo anterior deverá ser divulgada, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência do seu fornecimento, contendo o cardápio diário e a informação nutricional. **Parágrafo único**. Em situações excepcionais o cardápio poderá sofrer alteração a bem do interesse público, por conta da periodicidade e variação temporal e sazonal de fornecedores, mediante justificativa a ser publicado no mesmo canal de divulgação do cardápio regular." Louveira, 22 de setembro de 2025. Autoria: **Vereador Leandro Lourençon.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **Simbólica.** Colocada em única discussão, como nenhum dos vereadores fizeram uso da palavra, às 19h30min, o presidente solicitou que todos que a aprovassem permanecessem sentados. Em seguida a Emenda foi **Aprovada** por **11** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente deu como Emenda **Aprovada**. O vereador Hélio Rocha Oliveira, às 19h31min, pediu a palavra e de posse desta requereu que fosse dispensada a Redação Final. O presidente colocou em única

votação o requerimento verbal do vereador e solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. O requerimento verbal foi aprovado por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então o presidente deu como projeto de lei aprovado com a emenda e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, continuasse a leitura da ordem do dia: (19h31min) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025 -** Institui e regulamenta na Câmara Municipal de Louveira o sistema de deliberação remota híbrida, medida excepcional destinada a viabilizar a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, por meio de recursos digitais e dá outras providências. Autoria: **Mesa Diretora.** Quórum: **maioria absoluta.** Votação: **simbólica.** Colocado em única discussão, como nenhum dos vereadores fizeram uso da palavra. Às 19h32min, o presidente solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Em seguida o projeto de Resolução foi **Aprovado** por **11** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente deu como Projeto de Resolução **Aprovado** e determinou que fosse expedida a Resolução. Continuando com a sessão, o presidente solicitou ao vereador Clayton Roberto Finamore, que lesse a moção de sua autoria: (19h33min) **MOÇÃO Nº 21/2025 -** Congratulações e aplausos à Cáritas Paroquial de Louveira, em comemoração ao seu 21º aniversário, completados em 01 de setembro de 2025. Autoria: **Vereador Clayton Roberto Finamore.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Colocado em única discussão, às 19h40min, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Clayton Roberto Finamore, Júlio Cezar Correia da Silva, Hélio Rocha Oliveira, Leandro Lourençon, Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Como mais nenhum dos vereadores quis discuti-la, às 19h45min, foi colocada em única votação. O presidente solicitou que todos que a aprovassem permanecessem sentados. Em seguida a **Moção** foi **Aprovada** por **10** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário**.** Então, o presidente deu como **Moção Aprovada** por esta casa. Dando sequencia a sessão, o presidente solicitou ao vereador Juarez Custódio Junior, que lesse a moção de sua autoria: (19h46min) **MOÇÃO Nº 22/2025 -** Congratulações e aplausos à Maria de Lourdes Moreira e, em memoria, a Matheus Henrique Moreira Bonfim, pelo exemplo de vida, amor e luta por inclusão. Autoria: **Vereador Juarez Custodio Junior.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Colocado em única discussão, às 190h53min, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Juarez Custódio Junior, Clóvis Martins Faustino, Fabio Andre de Souza Borriero, Hélio Rocha Oliveira e Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Como mais nenhum dos vereadores quis discuti-la, às 20h, foi colocada em única votação. O presidente solicitou que todos que a aprovassem permanecessem sentados. Em seguida a **Moção** foi **Aprovada** por **10** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário**.** Então, o presidente deu como **Moção Aprovada** por esta casa. Dando sequencia a sessão, o presidente solicitou ao vereador Júlio Cezar Correia da Silva, que lesse a moção de sua autoria: (20h) **MOÇÃO Nº 23/2025 -** Congratulações e Aplausos ao senhor Ronaldo André Zonaro, pelos relevantes serviços prestados à proteção dos direitos de crianças e adolescentes em nosso município. Autoria: **Vereador Julio Cezar Correia da Silva.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Colocado em única discussão, às 20h05min, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Júlio Cezar Correia da Silva, Fabio Andre de Souza Borriero, Hélio Rocha Oliveira e Leandro Lourençon. Como mais nenhum dos vereadores quis discuti-la, às 20h10min, foi colocada em única votação. O presidente solicitou que todos que a aprovassem permanecessem sentados. Em seguida a **Moção** foi **Aprovada** por **10** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário**.** Então, o presidente deu como **Moção Aprovada** por esta casa. **O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 20h10min**. Dando continuidade à sessão, o presidente solicitou ao senhor segundo secretário que efetuasse a chamada para uso da tribuna. Falaram na Tribuna os seguintes vereadores: Júlio Cezar Correia da Silva (20h10min), Clóvis Martins Faustino (20h20min) Fábio André de Souza Borriero (20h25min), Edvan Joaquim da Silva (Tabajara) (20h32min) e Antonio Carlos Rodrigues de Souza (20h36min). **A Tribuna gravada na íntegra da presente sessão se encontra gravada em DVD o qual será parte integrante desta ata e no Youtube pelo link: https://www.youtube.com/watch?v=FbkAxTgRJHY.** O presidente convidou a todos para acompanharem a **4ª Audiência publica de 2025**, **para Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município de Louveira referentes ao 2º quadrimestre de 2025**, nesta casa, em **30 de setembro de 2025, às 18 horas**. O presidente convidou a todos também para acompanharem a próxima **Sessão Ordinária**, **no dia 13 de outubro de 2025, Segunda-feira, às 18h30min**, nesta Casa de Leis. O presidente convocou todos os senhores Vereadores para participar da **16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada hoje, **dia 29/09/2025**, logo após término desta sessão. **Pauta: Projetos de Decretos Legislativos Nº 01 ao 12 – Concede Títulos de Cidadão Louveirense**. Agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada, às vinte horas e quarenta e onze minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra em DVD e no link: **https://www.youtube.com/watch?v=FbkAxTgRJHY.:::: ::::::::::**

Antonio Carlos Rodrigues de Souza
Presidente

Leandro Lourençon
1º Secretário

Edvan Joaquim da Silva
2º Secretário

.....

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025
DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às vinte hora e quarenta e seis minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza, secretariado pelos nobres vereadores – Leandro Lourençon - 1º secretário e Edvan Joaquim da Silva – 2ª secretário, realizou-se a **Décima Sexta sessão extraordinária do ano de 2025**. Registradas, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: O presidente solicitou ao primeiro secretário para fizesse a chamada dos senhores vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues) **- Presente**, Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção) **- Presente**, Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore) **- Presente**, Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino) **- Presente**, Edvan Joaquim da Silva (Tabajara) **- Presente**, Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero) **- Presente**, Fábio Júnio Souza Brito (Fábio Brito) **- Presente**, Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska) **- Ausente**, Hélio Rocha Oliveira (Helinho) **- Presente**, José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite) **- Presente**, Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro) **- Presente**, Júlio Cezar Correia da Silva (Júlio Cezar) **- Presente**, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon) **- Presente**. **Informo que o vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska) faltou por motivo particular.** O presidente comunicou que como houve um número legal, então sob a proteção de Deus e em nome da comunidade louveirense iniciou os trabalhos da **16ª Sessão Extraordinária de 2025**. Dando Continuidade o presidente solicitou ao senhor primeiro secretário que efetuasse a leitura da ordem do dia, conforme convocação da referida Décima Sexta Sessão Extraordinária ocorrida na Décima Sexta Sessão Ordinária em 29 de setembro de 2025. O vereador Fábio André de Souza Borriero pediu a palavra e de posse desta, requereu os Decretos legislativos fossem votados em bloco. O presidente, então, colocou em única votação o Requerimento Verbal do vereador e solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Portanto o presidente deu como requerimento aprovado e solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura dos Decretos legislativos do nº 01 ao nº 12 de 2025. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025 -** CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Gilberto Teixeira Barbosa.** Quórum: **qualificado (2/3).** Votação: **secreta. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025 -** CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza**. Quórum: **qualificado (2/3).** Votação: **secreta. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025 -** CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Edvan Joaquim da Silva.** Quórum: **qualificado (2/3).** Votação: **secreta. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2025 -** CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Julio Cezar Correia da Silva**. Quórum: **qualificado (2/3).** Votação: **secreta. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025 -** CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Juarez Custódio Junior**. Quórum: **qualificado (2/3).** Votação: **secreta. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025 -** CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Leandro Lourençon**. Quórum: **qualificado (2/3).** Votação: **secreta. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025 -** CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Hélio Rocha Oliveira**. Quórum: **qualificado (2/3).** Votação: **secreta. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2025 -** CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Claudenildo Gomes da Cruz**. Quórum: **qualificado (2/3).** Votação: **secreta. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2025 -** CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Fábio André de Souza Borriero**. Quórum: **qualificado (2/3).** Votação: **secreta. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025 -** CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Clayton Roberto Finamore**. Quórum: **qualificado (2/3).** Votação: **secreta. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025 -** CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE". Autoria: **Fábio Junio Sousa Brito**. Quórum: **qualificado (2/3).** Votação: **secreta. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025 -** CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Clovis Martins Faustino**. Quórum: **qualificado (2/3).** Votação: **secreta.** O presidente colocou em discussão os decretos legislativos do nº 1 ao nº 12 de 2025, mas como nenhum dos vereadores quis discuti-los, então o presidente os colocou em votação e solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores, para que cada um se dirigisse a urna e depositasse o seu voto. Antonio Carlos Rodriogues de Souza (Kaká Rodrigues), Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção), Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore), Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino), Edvan Joaquim da Silva (Tabajara), Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero), Fábio Júnio Souza Brito (Fábio Brito), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite), Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro), Júlio Cezar Correia da Silva (Júlio Cezar), Leandro Lourençon (Leandro Lourençon). O presidente solicitou que os vereadores Clayton Roberto Finamore e Fábio André de Souza Borriero fizessem a apuração dos votos e após esta ser concluída o vereador Clayton Roberto Finamore declarou que os Decretos Legislativos do nº 01 ao nº 12 de 2025 foram aprovados por 12 votos favoráveis e nenhum

voto contrário. Então o presidente deu como Decretos Legislativos aprovados e determinou que fossem expedidos os doze Decretos legislativos. Continuando com a sessão, o presidente leu o nome dos homenageados em cada decreto legislativo. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025 -** CONCEDE AO ILUSTRISSIMO SENHOR PAULO SERGIO FALAVINHA PIRES, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Gilberto Teixeira Barbosa. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025 -** CONCEDE A EXELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA FEDERAL RENATA ABREU, O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025 -** CONCEDE A ILUSTRISSIMA SENHORA MARIA DE FÁTIMA CARMLINA DE MELO PEDROSO, O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Edvan Joaquim da Silva. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2025 -** CONCEDE A ILUSTRISSIMA SENHORA SEBASTIANA MARTINS DOS SANTOS, O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Julio Cezar Correia da Silva**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025 -** CONCEDE AO ILUSTRISSIMO SENHOR ALISON RODRIGUES BARBOSA, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Juarez Custódio Junior**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025 -** CONCEDE AO EXECENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO CAPITÃO RAFAEL HENRIQUE CANO TELHADA, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Leandro Lourençon**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025 -** CONCEDE AO ILUSTRISSIMO SENHOR NEY APARECIDO NUNES, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Hélio Rocha Oliveira**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2025 -** CONCEDE AO ILUSTRISSIMO SENHOR ERIVAN FERREIRA DOS SANTOS, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Claudenildo Gomes da Cruz**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2025 -** CONCEDE A ILUSTRISSIMA SENHORA EDINALVA NEVES COSTA, O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Fábio André de Souza Borriero**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025 -** CONCEDE A ILUSTRISSIMA SENHORA LUCIANA MATTOS TEIXEIRA, O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Clayton Roberto Finamore**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025 -** CONCEDE A ILUSTRISSIMA SENHORA RAFAELA CAMURCI LOURENÇON, O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE". Autoria: **Fábio Junio Sousa Brito**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025 -** CONCEDE A ILUSTRISSIMA SENHORA ELISABETE CYRILLO TOMAZ, O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE". Autoria: **Vereador Clovis Martins Faustino**. Em seguida, às 20h58min, convidou a todos para que em posição de respeito, acompanhassem o hino no município. Por fim, comunicou que tendo esgotada a matéria que foi objeto desta sessão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão extraordinária às 21h01min. A gravação na íntegra da presente sessão extraordinária se encontra gravada em DVD que será parte integrante desta ata:::::::

costume da Câmara Municipal de Louveira. Louveira, 12 de setembro de 2025. **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA.** Presidente. E em seguida, o presidente, apresentou a metodologia que foi utilizada na presente audiência. Como orientação geral para esses trabalhos, foi adotada a seguinte metodologia: "A **senhora Luzinete Dias de Carvalho,** Secretária de Finanças e Economia, fará a **demonstração de cumprimento das metas fiscais do município, segundo quadrimestre de 2025**, não podendo ser aparteado. Após a explanação do assunto em questão a palavra será aberta para apresentação de sugestões e dúvidas à apresentação, na seguinte ordem de preferência: 1- os senhores vereadores; 2 - os convidados oficiais; 3 - os representantes legais das instituições públicas e privadas; e 4 - os munícipes. Os cidadãos que desejarem apresentar sugestões ou fazer questionamentos deverão se dirigir ao microfone, dizer o seu nome e o nome do bairro em que reside, ou o nome da entidade que está representando. O questionamento deverá ser estritamente sobre o tema da exposição. As sugestões ou perguntas que forem consideradas estranhas à matéria em discussão, serão previamente indeferidas pela presidência dos trabalhos". Logo após a leitura da metodologia o presidente passou a palavra, às 18h14min, à senhora Luzinete Dias de Carvalho, que após os devidos cumprimnetos, deu seguimento a explanação sobre a demonstração de metas fiscais do 2º quadrimestre de 2025 (cópia da explanação segue anexa a esta ata). A explanação foi encerrada às 18h35min. O vereador Clayton Roberto Fianmore fez questionamento que foi prontamente respondido pela Senhora Luzinete Dias de Carvalho. Seguindo com a audiência, o presidente, informou que como não houve mais nenhum questionamento por parte dos vereadores presentes e também nem por parte da população; agradeceu ao Senhora Luzinete Dias de Carvalho, Secretária Municipal de Finanças e Economia, pela apresentação das metas; e convidou a todos para que em posição de respeito ouvissem a execução do hino de Louveira às 18h38min. Por fim, agradeceu a todos os presentes e às dezoito horas e quarenta minutos, declarou encerrada a presente audiência pública. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra no link: **https://www.youtube.com/watch?v=40XIS05XqTs**.::::::
::

Clóvis Martins Faustino
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....

Ordem do Dia - Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS PARA CUSTEAR A REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS EM 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 13 de outubro de 2025, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica a Câmara Municipal de Louveira autorizada a custear a solenidade de entrega de títulos honoríficos em 2025.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão suportadas pela dotação orçamentária de n° 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, n° 3.3.90.36 - outros serviços de terceiros/pessoa física e 33.90.30 - material de consumo.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

Ordem do Dia - Moções

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

MOÇÃO Nº 24/2025

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

CONSIDERANDO que o Insanos MC é reconhecido como o maior moto clube do mundo, fundamentado no fiel cumprimento da hierarquia e da disciplina, pilares que asseguram o respeito mútuo e a harmonia entre seus integrantes. Essas normas de conduta, inspiradas nos valores familiares e de fraternidade, consolidam um ambiente de amizade, lealdade e companheirismo.

CONSIDERANDO que mais do que um moto clube, o Insanos MC representa uma verdadeira família, na qual cada membro é valorizado e incentivado a respeitar as diretrizes estabelecidas, promovendo união e fortalecendo os laços de irmandade. Sua disciplina e organização refletem o compromisso com a segurança, a integridade e a solidariedade.

CONSIDERANDO que o clube, que nasceu de um movimento de resistência a práticas contrárias à ética e ao estatuto de outro moto clube, consolidou-se mundialmente, contando hoje com mais de 23 mil integrantes distribuídos em 67 países. A missão dos Insanos MC é clara: fazer o bem, ajudar pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

necessitadas e oferecer suporte a quem precisa, sem criar dependência, mas estendendo a mão para quem precisa de um recomeço.

CONSIDERANDO que as ações sociais desenvolvidas pelo Insanos MC se destacam, pois o cuidado começa internamente, com auxílio a integrantes em dificuldades, incluindo fornecimento de alimentos, apoio médico e até recolocação no mercado de trabalho. Externamente, o clube realiza diversas iniciativas em prol da comunidade, sempre com espírito solidário.

CONSIDERANDO que em 2020 foi fundada a Divisão Louveira, que hoje conta com 25 integrantes e tem crescido gradativamente. Em nosso município, o Insanos MC já realizaram diversas ações sociais, como a doação de remédios, cestas básicas, além de campanhas em datas especiais – Natal, Páscoa e Dia das Crianças – levando alegria e apoio às famílias. Destacam-se também os eventos realizados na cidade, sempre voltados para arrecadação de alimentos não perecível destinado ao Fundo Social de Solidariedade de Louveira.

CONSIDERANDO que diante de tamanha dedicação e compromisso com a solidariedade e a fraternidade, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento público ao Moto Clube Insanos MC e, em especial, à sua Divisão Louveira, pelos relevantes serviços prestados e pelo exemplo de união e responsabilidade social.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

APRESENTO, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Moto Clube Insanos MC, pelo trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória e pela relevante contribuição social prestada à comunidade.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira (SP), 13 de Outubro de 2025.

GILBERTO PISKA
VEREADOR

Moção /2025

Página 3 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo -www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

25

MOÇÃO Nº /2025

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA REALIZAÇÃO DA "14° MARCHA PARA JESUS

CONSIDERANDO que a realização das 14 º Marcha para Jesus foi no dia 27 de Setembro de 2025, que teve como tema – **"VAI VALER A PENA".**

CONSIDERANDO a finalidade desta manifestação popular do povo Cristão, onde a união de várias denominações cristãs evangélicas de nossa cidade proporcionaram a expressão pública de fé, amor, alegria, ação de graça e exaltação do nome de Senhor **JESUS CRISTO que vive e reina para todo sempre, e cumprindo o que diz a BIBLIA no salmo de nº 33:12; "Bem aventurada é a Nação cujo DEUS é o SENHOR, e o povo ao qual escolheu para sua herança**";

CONSIDERANDO que a 14° Marcha para Jesus vem em defesa da união das diferentes denominações cristãs evangélicas em torno da crença em Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que, a 14º Marcha teve seu inicio na Estação de trem de Louveira, e finalizou em uma concentração na Área de Lazer do Trabalhar.

CONSIDERANDO a participação e organização desse evento pela CONSEPAS (Conselho de Pastores de Louveira) juntamente com as igrejas Evangélicas Cristãs de Louveira, que mutuamente se uniram para o sucesso dessa festividade;

CONSIDERANDO o esmero do CONSEPAS (CONSELHO DE PASTORES DE LOUVEIRA), representado pela sua diretoria:

Presidente Pr. Américo Augusto Guelli
Vice-Presidente: Talles de Souza
1º Secretário; Pr. Ricardo da Silveira Rosa
2º Secretário: Luzenildo dos Santos
1º Tesoureira: Lea Maria Lopes de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo -www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

2ª Tesoureiro: Adelson dos Santos

Secretário de comunicação
Diego Henrique dos Santos

Secretário Administrativo
Diego Alves Venancio

Secretário de Missões
Valdevino Barbosa dos Santos

Secretário de Eventos
Aparecido Rizzatto (Salim)

CONSIDERANDO que a marcha contou com a participação da banda CONSEPAS, de bandas locais e igrejas, trio elétrico, toque do shofar, clamor pela cidade e família, louvores e adoração, oração profética, também contou com a presença do Pastor Juliano Som, que fizeram tudo para um belíssimo evento movido pela fé.

CONSIDERANDO o apoio fundamental da Prefeitura Municipal de Louveira, agradecendo o apoio do prefeito Paulo Finamore, do Secretário de Cultura Israel e toda sua equipe da Secretaria de cultura e a presença de representantes do poder publico e todas as igrejas participante.

APRESENTO, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **Moção de Congratulações e Aplauso** a CONSEPAS, e as Igrejas Evangélicas que participaram e com muita garra, alegria, harmonia, contagiou a todos com esta 14° Marcha para **JESUS** de nossa cidade.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 13 de outubro de 2025.

HELIO ROCHA OLIVEIRA
Vereador

Moção nº 02 /2025
Página 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

MOÇÃO Nº 26 /2025

ASSUNTO: "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA – CIELO, EM COMEMORAÇÃO AO SEU 28º ANIVERSÁRIO, COMPLETADOS EM AGOSTO DE 2025".

CONSIDERANDO que a Cielo – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira de caráter filantrópico, de utilidade pública, municipal, federal e estadual, e fundada em Agosto 1997, completando seus 28 anos, na semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, que aconteceu entre os dias 21 e 28 de agosto, cujo tema de 2025 é "Deficiência não define. Oportunidade transforma. Inclua nossa voz!"

CONSIDERANDO que esta instituição foi idealizada pelo médico Dr. Eugênio Carlos Grohmann, que devido ao seu contato direto com muitas famílias, observou, a necessidade de implantar o atendimento às pessoas com deficiências em Louveira, pois acessavam serviços especializados de outros municípios vizinhos. Assim, havendo esta necessidade, teve a iniciativa juntamente com outros membros da cidade, de fundar a CIELO.

CONSIDERANDO sua primeira sede em um imóvel alugado, na vila Bossi, em 1997, e devido ao compromisso e desempenho de sua diretoria, no decorrer dos anos, expandiu-se, e hoje ocupa imóvel próprio, no bairro santo Antônio, e conta com uma média de 30 colaboradores, entre eles, profissionais da saúde, auxiliar administrativo, motoristas, monitores, auxiliares de limpeza e serviços gerais.

CONSIDERANDO seus atendimentos em pessoas com deficiências intelectuais, promovendo estímulos cognitivos e sensoriais, com especialidades nas áreas de fonoaudiologia, nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, neurologia, neuropscicologia, psicopedagogia, pedagogia, educação física, psicologia e serviços sociais.

CONSIDERANDO que todos os atendimentos são realizados gratuitamente.

CONSIDERANDO ainda, que a CIELO é a única instituição em nossa região, que dispõe do tratamento fisioterapêutico Therasuit, uma terapia intensiva de reabilitação de distúrbios neuromotores, fruto de uma parceria com a empresa

AHLSTROM, uma empresa privada do município, que doou o equipamento de tecnologia de ponta.

Outra tecnologia é dentro da fonoaudiologia, onde conta com equipamentos e tecnologia para comunicação alternativa e audiometria, que auxiliam e proporcionam autonomia para pessoas com dificuldade de fala, contribuindo com a socialização do atendido.

CONSIDERANDO além do atendimento com os atendidos, a CIELO também oferta orientação para os familiares e cuidadores, para que a inclusão seja plena.

CONSIDERANDO ainda, o trabalho realizado para preparar a pessoa com deficiência, na inserção do mercado do trabalho, se faz presente; orientando, preparando, e incentivando o jovem aprendiz, juntamente em parceria com as empresas.

CONSIDERANDO todo o trabalho desenvolvido continuamente ao apoio das questões da inclusão e da conscientização dentro da sociedade, que fortalece com seu exemplo, as políticas públicas favoráveis, para com as pessoas com deficiência, e suporte as suas famílias.

CONSIDERANDO atendimento a 123 pessoas de diversas idades, sendo 42% menores de 14 anos, 22% entre 15 e 17 anos, 32% entre 18 e 49 anos e 5% maiores de 50 anos.

APRESENTO, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas às formalidades regimentais, a presente ***"MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA – CIELO, EM COMEMORAÇÃO AO SEU 28º ANIVERSÁRIO, COMPLETADOS EM AGOSTO DE 2025",*** por sua contribuição para toda a cidade de Louveira, nossos sinceros parabéns.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 13 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
(Kaká Rodrigues)
Vereador

CLAYTON ROBERTO FINAMORE
(Clayton Finamore)
Vereador

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
(Nildo Redenção)
Vereador

CLÓVIS MARTINS FAUSTINO
(Clóvis Faustino)
Vereador

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
(Tabajara)
Vereador

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
(Fábio Borrieiro)
Vereador

FÁBIO JÚNIO SOUSA BRITO
(Fábio Brito)
Vereador

GILBERTO TEIXEIRA BARBOSA
(Gilberto Piska)
Vereador

HÉLIO ROCHA OLIVEIRA
(Helinho)
Vereador

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
(Marquinhos do Leite)
Vereador

JUAREZ CUSTÓDIO JUNIOR
(Juarez Mineiro)
Vereador

JULIO CESAR CORREIA DA SILVA
(Julio Cesar)
Vereador

LEANDRO LOURENÇON
(Leandro Lourençon)
Vereador

página 3-3

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 226/2025/CM
Data: 13/10/2025
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 15 A 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Número: 227/2025/CM
Data: 13/10/2025
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 15 A 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Número: 228/2025/CM
Data: 14/10/2025
DESIGNA O SERVIDOR APARECIDO AREVALO PARA SUBSTITUIR A CHEFIA DA SEÇÃO DE TRANSPORTES NO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA, ENTRE 15 A 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Número: 229/2025/CM
Data: 14/10/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ELIEL CECON, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 230/2025/CM
Data: 14/10/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR APARECIDO ARÉVALO, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 231/2025/CM
Data: 14/10/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO ANDRÉ BONAMIGO, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 232/2025/CM
Data: 14/10/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 233/2025/CM
Data: 14/10/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RICARDO PAIVA DUARTE, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 234/2025/CM
Data: 14/10/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RODRIGO SANTOS DE CARVALHO, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 235/2025/CM
Data: 14/10/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LUIZ CARLOS DE MEDEIROS, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 236/2025/CM
Data: 14/10/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA VANESSA IDELFONCIO CIRILO, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 237/2025/CM
Data: 14/10/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR WILLIAM ROBERTO VICENTE, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 238/2025/CM
Data: 14/10/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PAULO SHINJI FURUKUBO CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 239/2025/CM
Data: 14/10/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RAFAEL ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

.....

Outros

EXTRATO - CONTRATO Nº 13/2025/CM
SOLICITAÇÃO N º 08/2025 - PROCESSO Nº 36/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada conforme estudo técnico preliminar, para atividades secundárias, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Louveira. VALOR TOTAL: R$ 7.920.000,00 (sete milhões e novecentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 10 de outubro de 2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2028. Louveira, 10 de outubro de 2025. ANTONIO CARLOS

RODRIGUES DE SOUZA. Presidente.

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 261/2025

Edital Nº 074/2025 de Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de furação em concreto, com fornecimento de dispositivos de fixação, vedação, tocos e comporta de aço carbono redonda, com diâmetro interno de 600 mm, para ser executado na torre de entrada de esgoto da ETE Louveira.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com base no artigo 71, em face do constante nos autos e, após análise, venho REVOGAR a presente licitação. Louveira, 13 de outubro de 2.025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 134/2025

Edital Nº 075/2025 de Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas integrados e especializados para a gestão pública da saúde municipal, compreendendo: implantação, conversão dos dados, treinamento, manutenção, monitoria, atualização, suporte técnico remoto e presencial, e serviço de monitoria e performance dos indicadores.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com base no artigo 71, em face do constante nos autos e, após análise, venho REVOGAR a presente licitação. Louveira, 13 de outubro de 2.025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 090/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de academia do Centro de Reabilitação de Louveira, no dia 31 de outubro de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 13 de outubro de 2025. **JOSÉ CARLOS BELLUSSI -** Secretário de Saúde.

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 083/2025 – Processo nº 244/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: VML COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA – Objeto: fornecimento de viatura tipo SUV para a Guarda Municipal – Valor: R$ 312.400,00 - Códigos de recursos e fontes: 656 - 01 - 01.12.01.06.181.0014.2027.4.4.90.52.00 Tesouro; 656 - 05 - 01.12.01.06.181.0014.2027.4.4.90.52.00 Transferências e Convênios Federais – Modalidade: EDITAL Nº 067/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 60 dias – Assinatura: 07/10/2025.

Louveira, 14 de outubro de 2025. Ademilton Juares da Silva – Gestor do Contrato.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 039/2025 – Processo nº 267/2025 – Contratante: Município de Louveira – Empresas detentoras: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA; ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA; MARTHO LED LTDA; M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA – Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais para a manutenção predial, a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Louveira – Preços registrados pela detentora INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 01 - 25 – UN - PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE AÇO INOX PARA PAREDE. DEVE VIR COM BUCHA E PARAFUSO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. – CLARINOX – R$ 18,00; Item 02 – UN - MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA JARDIM REFORÇADA, TRANÇADA. MEDINDO: 50 METROS. – IBIRÁ – R$ 230,00; Item 04 - 20 – UN - CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO – FERTAK – R$ 27,00; Item 05 - 3.000 – UN - BUCHA S-10 – IVPLAST – R$ 0,10; Item 06 - 603 – PÇ - ANEL DE VEDAÇÃO – FIRLON – R$ 8,00; Item 08 - 100 – PÇ - PARAFUSO AUTOBROCANTE FLANGEADO PHILIPS, ROSCA SOBERBA, 4,2 MM DE DIÂMETRO X 13 MM DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO ZINCADO, CABEÇA CHATA COM CRUZETA (PHILIPS), INDICADO PARA FIXAÇÃO DE SUPORTES METÁLICOS EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA OU DRYWALL. AUTOBROCANTE FLANGEADO PHILIPS, ROSCA SOBERBA, 4,2 MM DE DIÂMETRO X 13 MM DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO ZINCADO, CABEÇA CHATA COM CRUZETA (PHILIPS), INDICADO PARA FIXAÇÃO DE SUPORTES METÁLICOS EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA OU DRYWALL. – JOMARCA – R$ 0,10; Item 09 - 03 – LT - OLEO PARA CORRENTE DE MOTOSERRA (FRASCO DE 1 LITRO) – INGRAX – R$ 45,50; Item 10 - 300 – PÇ - ARRUELA DE PRESSÃO 5/16 DE FERRO – JOMARCA – R$ 0,15; Item 11 - 300 – UN - ARRUELA PRESSÃO 5/8 – JOMARCA – R$ 0,80; Item 12 - 01 – UN - HASTE PARA ATERRAMENTO 3/8 COM CONECTOR - É UM COMPONENTE ESSENCIAL PARA SISTEMAS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO, USADO PARA

CONECTAR A HASTE DE ATERRAMENTO AO SISTEMA ELÉTRICO. A HASTE, GERALMENTE FEITA DE AÇO REVESTIDO COM COBRE, SERVE COMO PONTO DE CONEXÃO COM O SOLO, ENQUANTO O CONECTOR GARANTE UMA LIGAÇÃO SEGURA E CONFIÁVEL ENTRE A HASTE E OS CABOS CONDUTORES. PARA ATERRAMENTO 3/8" COM CONECTOR - É UM COMPONENTE ESSENCIAL PARA SISTEMAS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO, USADO PARA CONECTAR A HASTE DE ATERRAMENTO AO SISTEMA ELÉTRICO. A HASTE, GERALMENTE FEITA DE AÇO REVESTIDO COM COBRE, SERVE COMO PONTO DE CONEXÃO COM O SOLO, ENQUANTO O CONECTOR GARANTE UMA LIGAÇÃO SEGURA E CONFIÁVEL ENTRE A HASTE E OS CABOS CONDUTORES. " – INTELLI – R$ 42,00; Item 14 - 900 – PÇ - REBITE REBITE DE REPUXO 408. REBITE DE REPUXO 408. – FIX ALL – R$,010; Item 15 - 140 – MT - FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE – TEKBOND – R$ 11,50; Item 17 - 200 – MT - CABO FLEXIVEL 10,0MM² 1KV É RECOMENDADO PARA INSTALAÇÕES INTERNAS E FIXAS EM CIRCUITOS DE FORÇA PARA AQUECEDORES, CHUVEIROS, DUCHAS E TORNEIRAS ELÉTRICAS COM POTÊNCIA DE ATÉ 7.800W EM CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. 10,0MM² 1KV É RECOMENDADO PARA INSTALAÇÕES INTERNAS E FIXAS EM CIRCUITOS DE FORÇA PARA AQUECEDORES, CHUVEIROS, DUCHAS E TORNEIRAS ELÉTRICAS COM POTÊNCIA DE ATÉ 7.800W EM CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. – MEGATRON – R$ 15,00; item 19 - 105 – UN - INTERRUPTOR SIMPLES 4X2 COMPLETO. – RADIAL – R$ 8,00; Item 25 - 30 – UN - LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA ABERTA PARA 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES – LUMEPETRO – R$ 102,00; Item 27 - 170 – UN - TOMADA SIMPLES 4X2 COMPLETO. CONJUNTO 4X2 1 TOMADA 2 POLOS + TERRA 10 A. CONJUNTO 4X2 1 TOMADA 2 POLOS + TERRA 10 A. – FADIAL – R$ 8,00; Item 28 - 85 – PÇ - MÓDULO TOMADA DE ENERGIA 10 A. MODELO SIEMENS OU COMPATÍVEL MODELO SIEMENS OU COMPATÍVEL – RADIAL – R$ 24,00; Item 29 - 200 – PÇ - PORCA DE 5/16 GALVANIZADA – JOMARCA – R$ 0,20; Item 30 - 300 – PÇ - ARRUELA LISA DE 5/16 GALVANIZADA – JOMARCA – R$ 0,15; Item 31 - 300 – PÇ - ARRUELA LISA DE 3/8 GALVANIZADA – JOMARCA – R$ 0,70; Item 32 - 300 – PÇ - ARRUELA LISA DE 1/2 GALVANIZADA – JOMARCA – R$ 0,70; Item 33 - 30 – UN - SOQUETE COM RABICHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR TIPO T8, BASE G13, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, TENSÃO MÍNIMA SUPORTADA DE 250V, CORRENTE 2A, COM RABICHO DE FIOS FLEXÍVEIS COM NO MÍNIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM SUPORTES GALVANIZADOS PARA LUMINÁRIAS T8. COM RABICHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR TIPO T8, BASE G13, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, TENSÃO MÍNIMA SUPORTADA DE 250V, CORRENTE 2A, COM RABICHO DE FIOS FLEXÍVEIS COM NO MÍNIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM SUPORTES GALVANIZADOS PARA LUMINÁRIAS T8. – REDY – R$ 2,00; Item 35 - 40 – PÇ - ADAPTADOR PARA CONDULETE CINZA 3/4 MÚLTIPLO SEM ROSCA CONECTOR UNIDUT MULTIPLO COMPATÍVEL COM TRAMONTINA EM PVC CONECTOR UNIDUT MULTIPLO COMPATÍVEL COM TRAMONTINA EM PVC – TRAMONTINA – R$ 3,00; Item 36 - 3.300 – UN - PARAFUSO COM BUCHA Nº 06. BUCHA PARA BLOCO OCO. PARAFUSO PHILIPS 4X45. BUCHA PARA BLOCO OCO. PARAFUSO PHILIPS 4X45. – JOMARCA – R$ 0,20; Item 38 - 300 – UN - PARAFUSO ROSCO SOBERBO M06 – JOMARCA – R$ 0,25; Item 39 - 300 – UN - ARRUELA LISA 3/16 – JOMARCA – R$ 0,10; Item 40 - 2.000 – PÇ - PARAFUSO CABEÇA PHILIPS 10MM – JOMARCA – R$ 0,10; Item 41 - 300 – UN - PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 2 – JOMARCA – R$ 0,55; Item 42 - 300 – PÇ - PARAFUSO S8 48X50 – JOMARCA – R$ 0,40; Item 43 - 300 – PÇ - PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO PHILIPS 4,2 X 13MM – JOMARCA – R$ 0,10; Item 45 - 300 – PÇ - ARRUELA DE 3/4 – JOMARCA – R$ 1,50; Item 46 - 500 – PÇ - REBITE POP 48 X 19MM – FIX ALL – R$ 0,25; Item 47 - 1.350 – PÇ - REBITE POP 4,0 X 12MM REBITE DE REPUXO 412 REBITE DE REPUXO 412 – FIX ALL – R$ 0,15; Item 48 - 06 – PÇ - PLUG MACHO PLUG MACHO 10A – 2P + T (DOIS POLOS + TERRA), PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136, TENSÃO NOMINAL DE 250V, CORRENTE NOMINAL DE 10 AMPERES, PINOS EM LATÃO COM ISOLAMENTO EM PVC RÍGIDO, CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E AO CALOR, NA COR PRETA OU BRANCA, COM CONTATOS FIRMES E DE FÁCIL CONEXÃO A CABOS FLEXÍVEIS ATÉ 1,5 MM², COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO INTERNOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PLUG MACHO 10A – 2P + T (DOIS POLOS + TERRA), PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136, TENSÃO NOMINAL DE 250V, CORRENTE NOMINAL DE 10 AMPERES, PINOS EM LATÃO COM ISOLAMENTO EM PVC RÍGIDO, CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E AO CALOR, NA COR PRETA OU BRANCA, COM CONTATOS FIRMES E DE FÁCIL CONEXÃO A CABOS FLEXÍVEIS ATÉ 1,5 MM², COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO INTERNOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. – LUSTER – R$ 6,00; Item 49 - 3.180 – PÇ - BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO CABEÇA PHILIPS Nº8 BUCHA PARA BLOCO OCO. PARAFUSO PHILIPS 6X60 BUCHA PARA BLOCO OCO. PARAFUSO PHILIPS 6X60 – JOMARCA – R$ 0,60; Item 50 - 3.060 – PÇ - BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Nº10 BUCHA PARA BLOCO OCO. PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X75 BUCHA PARA BLOCO OCO. PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X75 – JOMARCA – R$ 0,75; Item 51 - 1.000 – UN - BUCHA S-06 – IVPLAST – R$ 0,05; Item 52 - 30 – PÇ - BARRA ROSCADA DE 5/16 X 1 MT GALVANIZADA – VONDER – R$ 10,00; Item 53 - 30 – PÇ - BARRA ROSCADA DE 3/8 X 1 MT GALVANIZADA – VONDER – R$ 14,00; Item 54 - 300 – PÇ - BARRA ROSCADA DE 1/2 X 1 MT GALVANIZADA – VONDER – R$ 13,40; Item 55 - 300 – PÇ - ARRUELA LISA 1/4 GALVANIZADA " – JOMARCA – R$ 0,15; Item 56 - 200 – UN - PORCA POLIDA ZINCADA 3/8, ROSCA COMPATÍVEL COM BARRA ROSCADA 3/8" " – JOMARCA – R$ 0,30; Item 57 - 200 – UN - PORCA POLIDA ZINCADA 7/16, ROSCA COMPATÍVEL COM BARRA ROSCADA 7/16" " – JOMARCA – R$ 0,50; Item

58 - 200 – UN - CHUMBADOR CB COM PARAFUSO A 1/4 GE – ANCORA – R$ 4,00; Item 59 - 200 – UN - PORCA PARA PARAFUSO LENTILHA 3/4 " – JOMARCA – R$ 0,40; Item 60 - 620 – UN - DIMMER BIVOLT PARA VENTILADOR DE PAREDE. – TECHNA – R$ 24,00; Item 61 - 1.000 – UN - BUCHA DE NYLON S8 BRANCA PARA FIXAÇÃO EM BLOCO ESTRUTURAL – SFORPLAST – R$ 0,23; Item 62 - 1.000 – PÇ - BUCHA DE 12,0 MM PVC – IVPLAST – R$ 0,15; Item 64 - 89 – UN - FECHADURA PORTA EXTERNA. FECHADURA PARA PORTA EXTERNA ESTREITA. DISTÂNCIA DE BROCA 20MM. FOLHA DA PORTA 25/35MM. FECHADURA PARA PORTA EXTERNA ESTREITA. DISTÂNCIA DE BROCA 20MM. FOLHA DA PORTA 25/35MM. – STAM – R$ 75,00; Item 65 - 167 – UN - FECHADURA PARA PORTA EXTERNA COM 02 CHAVES – ALIANÇA – R$ 64,98; Item 66 - 35 – UN - FECHADURA PARA PORTA INTERNA COM 02 CHAVES – ALIANÇA – R$ 54,98; Item 67 - 35 – UN - FECHADURA PARA PORTA DE DIVISÓRIA – GOLD – R$ 119,00; Item 70 - 100 – UN - DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA. CROMADA, MEDINDO: 2,5 X 7,5CM. ACOMPANHA PARAFUSO. – REAL – R$ 4,00; Item 71 - 48 – UN - MASSA PLASTICA MASSA PLASTICA LATA COM 400 GRAMAS COM CATALIZADOR. MASSA PLASTICA LATA COM 400 GRAMAS COM CATALIZADOR. – RETOQUE – R$ 16,00; Item 73 - 10 – KG - GESSO EM PÓ, SECAGEM RÁPIDA. PACOTE DE 1 KG. – INDEFLEX – R$ 4,00; Item 75 - 24 – UN - SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G - DRYKO – R$ 22,00; Item 76 - 700 – UN - PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE PHILLIPS CHATA, 4,8 X 45MM – JOMARCA – R$ 0,35; Item 77 - 1.000 – UN - PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE PHILLIPS CHATA, 4,8 X 32MM – JOMARCA – R$ 0,25; Item 78 - 500 – UN - PARAFUSO CABEÇA REDONDA ROSCA SOBERBA 3,9 X 32 MM – JOMARCA – R$ 0,18; Item 79 - 500 – UN - PARAFUSO DE AÇO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA INTEIRA M8 X 25MM COMPRIMENTO COM ARRUELA – JOMARCA – R$ 0,80 – JOMARCA – R$ 0,80; Item 80 - 500 – UN - PARAFUSO DE AÇO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA INTEIRA M8 X 40MM COMPRIMENTO C/ ARRUELA – JOMARCA – R$ 0,90; Item 83 - 300 – UN - PARAFUSO 1/4 X 3/4 LENT PARA PERFIL – JOMARCA – R$ 0,40; Item 84 - 300 – UN - PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 3/4 – JOMARCA – R$ 0,40; Item 85 - 100 – UN -PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 10MM COM BUCHA BLOCO OCO. – JOMARCA – R$ 0,65; Item 86 - 200 – UN - PARAFUSO SEXTAVADO 5 X 16/1 " – JOMARCA – R$ 0,60; Item 87 - 100 – UN - PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X30MM – JOMARCA – R$ 0,80; Item 88 - 1.800 – UN - PARAFUSO 3,5 X 25MM, FOSFATIZADO, PONTA AGULHA. – JOMARCA – R$ 0,09; Item 89 - 200 – PÇ - PARAFUSO SEXTAVADO M8 – JOMARCA – R$ 1,50; Item 91 - 200 – UN - PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA PHILLIPS 3,2X40MM – JOMARCA – R$ 0,10; Item 92 - 300 – UN - PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA PHILLIPS 3,2X50MM – JOMARCA – R$ 0,15; Item 93 - 1.000 – UN - PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA PHILLIPS 2,9X13MM – JOMARCA – R$ 0,05; Item 94 - 1.000 – UN - PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA PHILLIPS 3,5X16MM – JOMARCA – R$ 0,10; Item 95 - 100 – UN - PARAFUSO M8 COM PORCA COMPRIMENTO 50MM SEXTAVADO – JOMARCA – R$ 0,85; Item 96 - 100 – UN - PARAFUSO M5 COM PORCA COMPRIMENTO 25MM SEXTAVADO – JOMARCA – R$ 0,30; Item 97 - 150 – UN - PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA FLANGEADA PHILLIPS ROSCA SOBERBA AÇO INOXIDAVEL 3,9MMX25MM – NEWFIX – R$ 0,10; Item 99 - 1.000 – UN - PARAFUSO DE MADEIRA PHILLIPS CHATA 4.5X25 AÇO CARBONO – JOMARCA – R$ 0,15; Item 100 - 6.300 – UN - PARAFUSO PHILLIPS , CABEÇA CHATA 4 X 45, COM BUCHA (MU) EXPANSIVA N° 6. - SFORPLAST – R$ 0,29; Item 101 - 6.600 – UN - PARAFUSO PHILLIPS , CABEÇA CHATA 45 X 60, COM BUCHA (MU) EXPANSIVA N° 8. – SFORPLAST – R$ 0,50; Item 103 - 2.200 – UN - PARAFUSO AUTO, BROCANTE, CABEÇA FLANGEADA PHILLIPS 4 X 16. – JOMARCA – R$ 0,10; Item 104 - 2.100 – UN - PARAFUSO AUTO, BROCANTE, CABEÇA FLANGEADA PHILLIPS 4,2 X 25. – JOMARCA – R$ 0,14; Item 105 - 1.500 – UN - PARAFUSO AUTO BROCANTE, SEXTAVADO 12 X 3/4. – JOMARCA – R$ 0,40; Item 106 - 1.100 – UN - PARAFUSO AUTO BROCANTE, SEXTAVADO 12 X 1.1/2. – JOMARCA – R$ 0,50; Item 107 - 1.600 – UN - PARAFUSO PARA MADEIRA, CABEÇA CHATA PHILLIPS 4 X 20. – JOMARCA – R$ 0,10; Item 108 - 1.800 – UN - PARAFUSO PARA MADEIRA, CABEÇA CHATA PHILLIPS 4 X 35. – JOMARCA – R$ 0,15; Item 109 - 600 – UN - PARAFUSO PARA MADEIRA, CABEÇA CHATA PHILLIPS 4 X 50. – JOMARCA – R$ 0,20; Item 110 - 600 – UN - PARAFUSO PARA MADEIRA, CABEÇA CHATA PHILLIPS 5 X 35. – JOMARCA – R$ 0,20; Item 111 - 600 – UN - PARAFUSO PARA MADEIRA, CABEÇA CHATA PHILLIPS 5 X 60. – JOMARCA – R$ 0,30; Item 112 - 600 – UN - PARAFUSO PARA MADEIRA, CABEÇA CHATA PHILLIPS 5 X 70. – JOMARCA – R$ 0,35; Item 118 - 200 – UN -PARAFUSO ALLEN DE AÇO M8 X 40 – JOMARCA – R$ 1,44; Item 120 - 600 – UN - PARAFUSO GANCHO - PITÃO 5 X 50, COM BUCHA. – JOMARCA – R$ 0,60; Item 123 - 150 – UN - PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA " – JOMARCA – R$ 1,47; Item 125 - 150 – UN - PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 X 250MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA " – JOMARCA – R$ 4,21; Item 126 - 150- UN - PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X3" C/ PORCA E ARRUELA " – JOMARCA – R$ 2,50; Item 127 - 100 – UN - PORCAS PARLOQUE PARA PARAFUSO ALLEN DE AÇO M8 X 40. – JOMARCA – R$ 0,50; Item 128 - 100 – UN - PORCAS PARLOQUE PARA PARAFUSO ALLEN DE AÇO M10 X 50. – JOMARCA – R$ 0,90; Item 129 - 100 – UN - PORCAS PARLOQUE PARAFUSOS ALLEN DE AÇO M12 X 50. – JOMARCA – R$ 1,04; Item 130 - 200 – UN - ARRUELAS LISAS PARA PARAFUSO ALLEN DE AÇO M8 X 40 – JOMARCA – R$ 0,20; Item 131 - 200 – UN - ARRUELAS LISAS PARA PARAFUSO ALLEN DE AÇO M10 X 50. – JOMARCA – R$ 0,20; Item 132 - 200 – UN - ARRUELAS LISAS PARA PARAFUSOS ALLEN DE AÇO M12 X 50. – JOMARCA – R$ 0,40; Item 133 - 750 – UN - REBITE DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, 210 (2,4 X 10). – FIX ALL – R$ 0,10; Item 134 - 750 – UN - REBITE DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, 310 (3.2 X 10). – FIX ALL – R$ 0,10; Item 135 - 750 – UN - REBITE DE REPUXO, EM ALUMÍNIO,

522 (4,8 X 22). – FIX ALL – R$ 0,26; Item 136 - 62 – BR-TUBO SOLDÁVEL PVC, MARRON - 32 MM .MEDINDO: 6 METROS. - PLASTILIT – R$ 87,00; Item 137 - 75 – BR - TUBO SOLDÁVEL PVC, MARRON - 25 MM. MEDINDO: 6 METROS. – KITUBOS – R$ 29,00; Item 142 - 70 – PÇ - CAPS SOLDÁVEL 25MM. – PLASTILIT – R$ 1,60; Item 143 - 65 – PÇ - CAPS SOLDÁVE 32MM. – PLASTILIT – R$ 2,51; Item 144 - 70 – PÇ - CAPS SOLDÁVEL 50MM. – PLASTILIT – R$ 7,30; Item 145 - 80 – PÇ - JOELHO SOLDÁVEL 45° - 32 MM. – FORTLEV - R$ 6,00; Item 146 - 70 – PÇ - JOELHO SOLDÁVEL 45° - 50 MM.- FORTLEV – R$ 10,00; Item 148 - 70 – UN -LUVA SOLDÁVEL 90º COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2 . " – SHIVA – R$ 5,50; Item 149 - 60 – UN - TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25MM X 1/2 . " – SHIVA – R$ 8,00; Item 150 - 45 – UN - TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25MM X 3/4 . " – SHIVA – R$ 8,00; Item 151 - 45 – PÇ - TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 32MM X 3/4 . " – KRONA – R$ 35,55; Item 152 - 110 – PÇ - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO, BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25 MM X 3/4. " – FORTLEV – R$ 1,20; Item 153 - 90 – PÇ - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO, BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 32 MM X 1. " – FORTLEV – R$ 3,00; Item 154 - 45 – UN - REDUÇÂO SOLDÀVEL LONGA 32MM X 25MM. – PLASTILIT – R$ 1,50; Item 155 - 45 – UN - REDUÇÂO SOLDÀVEL LONGA 50MM X 32MM. – PLASTILIT – R$ 6,00; Item 156 - 105 – UN - PLUG BRANCO PVC ROSCÁVEL 25MM. – SHIVA – R$ 1,00; Item 159 - 70 – UN - LUVA SOLDÁVEL 90º COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4. – SHIVA – R$ 8,00; Item 160 - 30 – PÇ - TE SOLDÁVEL 32MM. – FORTLEV – R$ 7,00; Item 161 - 30 – UN - TE SOLDÁVEL 50MM. – FORTLEV – R$ 13,00; Item 162 - 90 – PÇ - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO, BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50 MM X 1 1/2. " – FORTLEV – R$ 6,00; Item 163 - 80 – PÇ - LUVA SOLDÁVEL 25MM. – FORTLEV – R$ 1,00; Item 164 - 80 – PÇ - LUVA SOLDÁVEL 32MM. – FORTLEV – R$ 2,50; Item 165 - 60 – PÇ - LUVA SOLDÁVEL 40MM. – FORTLEV – R$ 6,00; Item 166 - 75 – PÇ - LUVA SOLDÁVEL 50MM. – FORTLEV – R$ 6,00; Item 167 - 60 – PÇ - LUVA SOLDÁVEL 60MM. – FORTLEV – R$ 17,00; Item 168 - 90 – PÇ - LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2 . " – SHIVA – R$ 6,00; Item 169 - 75 – PÇ - PLUG ROSCÁVEL 1/2, " – FORTLEV – R$ 1,00; Item 170 - 60 – PÇ - JOELHO 90° - ESGOTO - 40 MM. – FORTLEV – R$ 1,50; Item 171 - 60 – PÇ - JOELHO 45° - ESGOTO - 40 MM. – FORTLEV – R$ 3,00; Item 172 - 60 – PÇ - JOELHO 45° - ESGOTO - 50 MM. COM ANEL. – FORTLEV – R$ 6,00; Item 173 - 60 – PÇ - TÊ ESGOTO - 40 MM. – PLASTILIT – R$ 4,00; Item 174 - 75 – PÇ - TÊ ESGOTO - 50 MM. COM ANEL – FORTLEV – R$ 10,00; Item 175 - 70 – PÇ - JOELHO SOLDÁVEL 45° - 25 MM. – PLASTILIT – R$ 2,00; Item 176 - 45 – PÇ - TE SOLDÁVEL 25MM. – FORTLEV – R$ 1,50; Item 177 - 930 – PÇ - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL. – SOCEL – R$ 6,98; Item 178 - 250 - PÇ - ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 60 CM, ÁGUA FRIA. ENGATE FLEXÍVEL DE 1/2" COM NIPLE." – PLASBOHN – R$ 7,98; Item 179 - 95 – UN - NIPE PVC, 32 MM. – PLASTILIT – R$ 6,00; Item 181 - 60 – UN - LUVA PVC ROSCAVEL. 2 ROSCA INTERNA. BRANCA DE 25 MM. – PLASTILIT – R$ 4,00; Item 182 - 60 – UN - LUVA PVC ROSCAVEL. 2 ROSCA INTERNA. BRANCA DE 32 MM. – PLASTILIT – R$ 8,00; Item 184 - 60 – UN - LUVA PVC ROSCAVEL. 2 ROSCA INTERNA. BRANCA DE 50 MM. – KRONA – R$ 19,70; Item 187 - 22 – UN - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO (ACESSÍVEL /PNE /CADEIRANTE /DEFICIENTE.) – ASTRA – R$ 70,00; Item 189 - 300 – UN - PARAFUSO Nº 10 PARA VASO SANITÁRIO (PAR) , CABEÇA SEXTAVADA. COM BUCHA Nº 10.ACABAMENTO CROMADO. – ART METAIS – R$ 4,00; Item 192 - 130 – PÇ - REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 25MM. – SOCEL – R$ 7,98; Item 194 - 175 – PÇ - GRELHA ABRE E FECHA REDONDA BRANCA 100 MM. RALO GRELHA REDONDO ABRE E FECHA 100 COM SUPORTE – OVERTIME – R$ 11,93; Item 195 - 155 – UN - GRELHA ABRE E FECHA QUADRADA 100 MM, EM METAL CROMADO. RALO GRELHA QUADRADO ABRE E FECHA 10X10 COM SUPORTE – OVERTIME – R$ 1492; Item 196 - 10 – UN - GRELHA ABRE E FECHA QUADRADA 150 MM, EM METAL CROMADO. - SANYMETAIS – R$ 15,94; Item 197 - 786 – UN - ASSENTO SANITÁRIO - ASTRA – R$ 23,00; Item 199 - 20 – UN - TORNEIRA PARA FILTRO/BEBEDOURO DE ÁGUA. – AGELUX – R$ 10,00; Item 200 - 30 – PÇ - TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA DE ÁGUA 1/2." - LUCONI – R$ 8,50; Item 201 - 30 - TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA DE ÁGUA 3/4." – ZB – R$ 22,00; Item 203 - 50 – PÇ - TORNEIRA DE ESFERA PARA JARDIM 1/2 - DUPLA PARA LAVADOURA DE ROUPAS." – BRAZHU – R$ 46,00; Item 204 - 54 – PÇ - TORNEIRA DE ESFERA PARA JARDIM 3/4 - DUPLA PARA LAVADOURA DE ROUPAS." – BRAZHU – R$ 46,00; Item 206 - 30 – PÇ - TORNEIRA DE ESFERA PARA JARDIM 1/2, EM METAL." – BRAZHU – R$ 25,20; Item 207 - 40 – PÇ - TORNEIRA DE ESFERA PARA JARDIM 3/4, EM METAL." – BRAZHU – R$ 29,00; Item 208 - 340 – UN - TORNEIRA DE JARDIM. CURTA EM METAL CROMADO, 1/4 DE VOLTA DE 1/2. ADAPTADOR DE 3/4 COM BICO. TORNEIRA DE JARDIM, ENTRADA DE 1/2 COM ADAPTADOR 3/4 EM METAL. 1/4 DE VOLTA." – NOVA ORION – R$ 85,00; Item 210 - 20 – PÇ - CADEADO 25MM – GOLD – R$ 15,50; Item 211 - 20 – PÇ - CADEADO 40MM – GOLD – R$ 29,90; Item 212 - 20 – PÇ - CADEADO 50MM – GOLD – R$ 46,90; Item 214 - 158 – UN -PORTA CADEADO PORTA CADEADO GRANDE – RCA – R$ 14,00; Item 218 - 15 – UN - CAPA DE CHUVA EM PVC - TAMANHO M – BRASCAMP – R$ 32,00; Item 219 - 15 – UN - CAPA DE CHUVA EM PVC - TAMANHO G – BRASCAMP – R$ 33,00; Item 220 - 15 – UN - CAPA DE CHUVA EM PVC - TAMANHO GG – BRASCAMP – R$ 30,50; Item 227 - 200 – UN - PARAFUSO DE MADEIRA PHILLIPS CHATA 4.8X50 AÇO CARBONO – JOMARCA – R$ 0,34; Item 229 - 30 – PÇ - SIFÃO EXTENSIVO SANFONADO UNIVERSAL COM ANEL PLÁSTICO – SOCEL – R$ 7,00; Item 230 - 45 – PÇ - BUCHA REDUCAO 50 X 40 ESGOTO BRANCO – PLASTILIT – R$ 3,50; Item 237 - 20 – BR -CANO PVC BRANCO 100MM, BARRA 6M – KITUBOS – R$ 92,50; Item 238 - 15 – PÇ - CANO DE PVC BRANCO 40 – KITUBOS – R$ 40,00; Item 239 - 15 – PÇ - CANO DE PVC BRANCO 50 – KITUBOS – R$ 69,50; Item 240 - 15 – UN - BARRA DE CANO 1/2 EM PVC MARROM – PLASTILIT – R$ 35,00; Item 241 -

114 – UN - FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M – POLYFITA – R$ 7,00; Item 245 - 10 – UN - REGISTRO DE GAVETA AMARELO DE 3/4 – DECA – R$ 54,75; Item 247 - 130 – UN - TUBO DE LIGAÇÃO COM CANOPLA PARA SANITÁRIOS – ASTRA – R$ 22,00; Item 248 - 161 – UN - REPARO PARA VÁLVULA HIDRA REPARO VÁLVULA HIDRA 2550 COM RETENTOR, MOLA E CRUZETA. – CENSI – R$ 20,00; Item 250 - 25 – PÇ - ESPUDE PARA BACIA SANITARIA – LUCONI – R$ 3,00; Item 251 - 200 – UN - PORCAS SEXTAVADAS DE 1/4 PARA BARRA ROSCADA" – JOMARCA – R$ 0,20; Item 253 - 60 – UN - KIT REPARO PARA VALVULA HYDRA MAX – CENSI – R$ 50,00; Item 254 - 355 – PÇ - ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA PARA HYDRA 2550 OU SIMILAR – HIGIBAN – R$ 35,25; Item 255 - 160 – UN - TAMPA DE RALO 15 X 15 METÁLICA RALO GRELHA QUADRADO ABRE E FECHA 15X15 COM SUPORTE – OVERTIME – R$ 29,00; Item 256 - 131 – PÇ - ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA – FIRLON – R$ 7,90; Item 257 - 66 – FR - ADESIVO PLASTICO PARA PVC-175G ADESIVO PLASTICO, FRASCO COM 175G COM PINCEL. VALIDADE DE 24 MESES. – FORTLEV – R$ 19,00; Item 264 - 01 – RL - MANGUEIRA TRANSPARENTE 5/16 - 1,5MM (MANGUEIRA DE NIVEL) – IBIRÁ – R$ 142,50; Item 265 - 500 – UN - PARAFUSO FENDA CRUZADA (PHILIPS) PARA MADEIRA CABEÇA FLANGEADABICROMATIZADO - DIMENSÕES: 4MM X 40MM – JOMARCA – R$ 0,22; Item 266 - 200 – UN - PARAFUSO FENDA CRUZADA (PHILIPS) PARA MADEIRA CABEÇA FLANGEADABICROMATIZADO - DIMENSÕES: 6MM X 60MM – JOMARCA – R$ 0,50; Item 267 - 500 – UN - PARAFUSO FENDA CRUZADA (PHILIPS) PARA MADEIRA CABEÇA CHATA BICROMATIZADO - DIMENSÕES: 3MM X 20MM – JOMARCA – R$ 0,05; Item 268 - 300 – UN - PARAFUSO FENDA CRUZADA (PHILIPS) PARA MADEIRA CABEÇA CHATA BICROMATIZADO - DIMENSÕES: 5MM X 40MM – JOMARCA – R$ 0,20; Item 269 - 300 – UN - PARAFUSO FENDA CRUZADA (PHILIPS) PARA MADEIRA CABEÇA PANELA BICROMATIZADO - DIMENSÕES: 3MM X 20MM – JOMARCA – R$ 0,10; Item 270 - 200 – UN - PARAFUSO FENDA CRUZADA (PHILIPS) PARA MADEIRA CABEÇA PANELA BICROMATIZADO - DIMENSÕES: 5MM X 40MM – JOMARCA – R$ 0,22; Item 271 - 200 – UN - PARAFUSO FENDA CRUZADA (PHILIPS) CABEÇA CHATA, AÇO DE BAIXO CARBONO - DIMENSÕES: 5MM X 50MM – JOMARCA – R$ 0,30; Item 279 - 16 – BD - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA – DRYKO – R$ 180,00; Item 282 - 60 – PÇ - SUPORTE PARA LUMINÁRIA METÁLICO GALVANIZADO PARA LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T8, COM ENCAIXE PARA 2 SOQUETES G13, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPATÍVEL COM LÂMPADAS TUBULARES DE 1200 MM, PREPARADO PARA INSTALAÇÃO EM TETO OU PAREDE. – LUMEPETRO – R$ 35,00 / Preço registrado pela detentora ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 21 - 2.520 – UN - LÂMPADA TUBULAR LED 20W, 6500K - T8 - BIVOLT - 120CM. – EMPALUX – R$ 16,00 / Preços registrados pela detentora MARTHO LED LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 22 - 50 – UN - LÂMPADA DE LED TUBULAR - 18W - BIVOLT. POTÊNCIA: 18W - BIVOLT.FLUXO LUMINOSO: 2.070 . TEMPERATURA DA COR: 6500K - LUZ BRANCA. DIMENSÕES: (Ø X C) 29 X 1200 MM. BASE: G13. EQUIVALENTE À FLUORESCENTE T8. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000H. POTÊNCIA: 18W - BIVOLT.FLUXO LUMINOSO: 2.070 . TEMPERATURA DA COR: 6500K - LUZ BRANCA. DIMENSÕES: (Ø X C) 29 X 1200 MM. BASE: G13. EQUIVALENTE À FLUORESCENTE T8. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000H. – TEC LUZ – R$ 16,99; Item 23 - 300 – PÇ - LAMPADA DE LED 15W BASE E27 COMUM EQUIVALENTE A 150W – TEC LUZ – R$ 7,99; Item 24 - 1.400 – UN - LÂMPADA TUBULAR LED - 18W - 6500K - 1,20M - BIVOLT (110 - 220VAC) – TEC LUZ – R$ 16,99; Item 34 - 150 – PÇ - REFLETOR LED 50W USO EXTERNO - IP65. USO EXTERNO - IP65. – MGC RKT – R$ 45,49 / Preços registrados pela detentora M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 186 - 123 – UN - REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA DOCOOL OU SIMILAR. KIT REPARO DE VALVULA DE DESCARGA 1 1/2. COMPATIVEL COM DOCOL. – CENSI – R$ 49,98; Item 188 - 25 – UN - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO COM TAMPA, PEÇAS/PARAFUSOS DE FIXAÇÃO - COR BRANCO EMBALADO UNITÁRIO, CONTENDO MANUAL DE INSTALAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E LOTE. – HERC – R$ 51,90; Item 198 - 35- UN - TORNEIRA BICA MOVEL DE PAREDE – OLIMAR – R$ 68,50; Item 231 - 194 – PÇ - TORNEIRA BICA MOVEL ALACANCA PARA COZINHA PIA DE PEDRA COM 1/4 DE VOLTA. TORNEIRA BICA MOVEL DE BANCADAE, BITOLA DE ENTRADA DE 1/2 COM ADAPTADOR 3/4 EM METAL. 1/4 DE VOLTA" – OLIMAR – R$ 67,50; Item 232 - 35 – UN - TORNEIRA PARA PIA COZINHA PAREDE, BICA RETA CROMADA – OLIMAR – R$ 89,97; Item 233 - 276 – PÇ - TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA LAVATÓRIO DE MESA EM METAL TORNEIRA DE BANCADA AUTOMATICA. BITOLA DE ENTRADA 1/2 COM ADAPTADOR E/4 EM METAL." – OLIMAR – R$ 85,20; Item 234 - 176 – UN - TORNEIRA BICA MÓVEL DE PAREDE EM METAL TORNEIRA BICA MOVEL DE PAREDE, BITOLA DE ENTRADA DE 1/2 COM ADAPTADOR 3/4 EM METAL. 1/4 DE VOLTA" – OLIMAR – R$ 70,00; Item 235 - 45 – UN - TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195) – OLIMAR – R$ 99,99; Item 236 - 156 – UN - TORNEIRA CURTA 10CM TORNEIRA CURTA 10 CM. BITOLA DE ENTRADA 1/2 COM ADAPTADOR 3/4 EM METAL CROMADO. 1/4 DE VOLTA." – OLIMAR – R$ 62,92 – Códigos dos recursos e fontes: 111 - 01 - 01.02.01.22.691.0064.2320.3.3.90.30.00; 320 - 01 - 01.06.01.27.812.0019.2021.3.3.90.30.00; 402 - 01 - 01.08.01.10.301.0029.2041.3.3.90.30.00; 441 - 01 - 01.08.01.10.305.0033.2059.3.3.90.30.00; 494 - 01 - 01.09.08.12.361.0040.2063.3.3.90.30.00; 534 - 01 - 01.09.09.12.365.0039.2063.3.3.90.30.00; 558 - 01 -

01.09.10.12.365.0039.2082.3.3.90.30.00; 603 - 01 - 01.10.01.04.122.0020.2025.3.3.90.30.00; 613 - 01 - 01.10.01.04.122.0020.2276.3.3.90.30.00; 631 - 01 - 01.11.01.15.452.0009.2026.3.3.90.30.00; 652 - 01 - 01.12.01.06.181.0014.2027.3.3.90.30.00; 694 - 01 - 01.13.01.13.392.0061.2180.3.3.90.30.00; 805 - 01 - 01.15.01.18.541.0084.2355.3.3.90.30.00 – Modalidade: EDITAL Nº 078/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 09/10/2025.

Louveira, 14 de outubro de 2025. Diego Campos Ferro – Gestor do Contrato.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 040/2025 – Processo nº 252/2025 – Contratante: Município de Louveira – Empresas detentoras: SUPERFOOD PET'S LTDA; REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA; PROLICITACOES REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA; ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO – Objeto: Registro de preço de rações para a divisão BEA - Bem-Estar de Animais da Secretaria de Gestão Ambiental – Preço registrado pela detentora SUPERFOOD PET'S LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 01 - 800 – SC - RAÇÃO PREMIUM ESPECIAL LIGHT PARA CÃES ADULTOS - SPECIAL DOG ULTRALIFE MÉDIOS E GRANDES LIGHT – R$ 157,90 / Preço registrado pela detentora REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 02 - 100 – SC - RAÇÃO PREMIUM ESPECIAL PARA CÃES FILHOTES – SPECIAL DOG – R$ 119,27 / Preços registrados pela detentora PROLICITACOES REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 03 - 30 – SC - RAÇÃO PREMIUM ESPECIAL PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS – ORIGENS GATOS CASTRADOS – R$ 170,00; Item 08 - 100 – SC - RAÇÃO SOFT SUPERPREMIUM PARA CÃES IDOSOS – DOG POWER – R$ 219,70 / Preço registrado pela detentora ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 05 - 100 – SC - RAÇÃO OBESIDADE PARA CÃES ADULTOS, PORTE MÉDIO E GRANDE – FÓRMULA NATURAL – R$ 350,99 – Código do recurso e fonte: 805 - 01 - 01.15.01.18.541.0084.2355.3.3.90.30.00 – Modalidade: EDITAL Nº 070/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 10/10/2025.

Louveira, 14 de outubro de 2025. Vinícius Gottschall Criscuolo – Gestor do Contrato.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 084/2025 – Processo nº 090/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: CEBI CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA – Objeto: aquisição de solução completa de software e serviços, para acesso via web – Valor: R$ 2.247.995,80 - Código de recurso e fonte: 01 - 01. 10. 01. 04. 122. 0020. 2025. 3. 3. 90. 40. 00 – Modalidade: EDITAL Nº 024/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 10/10/2025.

Louveira, 14 de outubro de 2025. Flávio Martins de Toledo – Gestor do Contrato.

.....

Despachos

Trata-se de impugnação formulada pela empresa TURBO SYSTEM COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente ao Edital nº 85/2025 de Pregão Eletrônico. O objeto da licitação é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares em Louveira. A impugnante alegou possível duplicidade e incoerência nos quantitativos de serviços presentes no edital e no Termo de Referência, o que poderia prejudicar a isonomia. A decisão reconhece a legitimidade e a tempestividade da manifestação, mas conclui que a interpretação da impugnante estava equivocada, pois o valor a ser ofertado corresponde ao total de 28 serviços (resultado de manutenções trimestrais em sete unidades). Consequentemente, o órgão decidiu pela improcedência da impugnação, mantendo integralmente os termos do edital. Louveira/SP, 14 de outubro de 2025. José Carlos Bellussi - Secretário de Saúde.

.....

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
RUA ÂNGELO STECK, Nº 410
FONE (19) 3878.2426/2612

PA Nº 8037/2025

AUTO DE INFRAÇÃO
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA SIMPLES E DIÁRIA

AIIPM Nº 26/2025

Data: 14/10/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

NOME: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SAMPAIO
CPF: 494.055.018-44
LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO, Nº 43 – JARDIM AMAZONAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

DESCRIÇÃO
RESIDENCIAL

ENQUADRAMENTO

INCISOS IV E XII, ART. 5º, DA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1.236/2018
ARTIGOS 11 E 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.812/2022
INCISO IV, ART. 50 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.164/2019

IRREGULARIDADES

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

MAUS TRATOS A ANIMAL DOMÉSTICO

IMPONHO AO INFRATOR NOS TERMOS DO INCISO IV E DO § 1º DO ART. 55 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.164/2019, AS PENALIDADES DE MULTA SIMPLES NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) E DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE 10% DA MULTA SIMPLES. O INFRATOR DEVE ENCAMINHAR O ANIMAL IMEDIATAMENTE PARA AVALIAÇÃO VETERINÁRIA, E SE NECESSÁRIO, INTERNAÇÃO. A MEDICAÇÃO PRESCRITA ANTERIORMENTE PELO VETERINÁRIO DO BEM ESTAR ANIMAL DEVERÁ SER INICIADA IMEDIATAMENTE. A MULTA DIÁRIA CESSARÁ NA DATA EM QUE AS EXIGÊNCIAS SUPRA FOREM CUMPRIDAS.

O INFRATOR PODERÁ INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DESTE.

UNIDADE EMITENTE
SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

NOME: **LÍVIA R. B. BARRETO**
SECRETÁRIA DE GESTÃO AMBIENTAL

ASSINATURA
LÍVIA RG [illegible] ROSA BARRETO
Secretária de Gestão Ambiental
CREA/SP 5062870106

CIÊNCIA DO INFRATOR

NOME:

DATA:

ASSINATURA

A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO FIXADO SUJEITARÁ O INFRATOR ÀS SANÇÕES LEGAIS